Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE
Coordenação de Infraestrutura
Rua Brusque, Conjunto Santa Catarina, 2926, Potengi, NATAL / RN, CEP 59112-490
Fone: (84) 4006-9505

PARECER Nº 16/2026 - COINFRA/DG/ZN/RE/IFRN	3 de novembro de 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23058.000481.2026-31

ASSUNTO: Análise da proposta de preços de empresa licitante -E C DA SILVA LTDA - 3ª colocada - Concorrência nº 42/2026

À Comissão de Licitação do IFRN

Sobre a documentação técnica da proposta de preços referente a **Concorrência nº 42/2026 - Construção de novo acesso ao Campus Natal – Zona Norte pela Avenida das Fronteiras, contendo acesso externo, acesso interno, portaria e primeira etapa de bloco administrativo**, apresentada pela empresa E C DA SILVA LTDA , 2ª colocada no certame com desconto de **25,60%**, inscrita no CNPJ sob nº: **26.354.441/0001-85**, seguem as considerações:

1 – ANÁLISE DA PROPOSTA

1.1 - Em atendimento ao item 9.4.3 do Termo de Referência, o percentual de desconto ofertado pela licitante deve ser aplicado de forma linear sobre todos os serviços. Assim, o Orçamento Sintético precisa ser corrigido, uma vez que foram identificados itens com percentuais divergentes: 2.16 (24,38%), 7.9 (27,84%), 7.10 (29,66%), 8.5 (27,15%), 8.6 (27,77%), 8.10 (23,99%), 11.2.4 (66,02%), 18.1.4 (27,12%), 18.2.3 (27,12%), 19.2 (26,91%), 19.3 (26,76%) e 19.5 (40,25%). Ressalta-se que, após as correções, as Composições de Custos Unitários (CPUs), as Curvas ABC (de Serviços e Insumos) e o Cronograma Físico-Financeiro deverão ser readequados para manter total alinhamento com o Orçamento Sintético.

1.2 - Foram apresentadas as planilhas de detalhamentos das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES) em consonância ao modelo divulgado juntamente com o Edital (conforme item 7.11.1 do Edital). Vale mencionar que independentemente dos percentuais de tributos inseridos nas planilhas, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente, nos termos do item 5.6 do Edital.

1.3 - Considerando o desconto ofertado de 25,60%, a proposta apresentada equivale a 74,40% do valor estimado pela Administração, situando-se abaixo do limite de 75%. Desse modo, solicita-se que a empresa comprove a exequibilidade de sua proposta, nos termos do item 7.9.3 do Edital e em consonância com o art. 59, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

1.4 - Na Carta de Apresentação de Proposta e em seus anexos, deve-se substituir a indicação da Concorrência nº 40/2026 por Concorrência nº 42/2026.

Permaneço à disposição de V.Sa. Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

JÚLIO CÉSAR ARAÚJO DE ANDRADE
Engenheiro Civil – Campus Natal Zona Norte do IFRN
Matrícula SIAPE: 1855723

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar Araujo de Andrade**, **ENGENHEIRO-AREA**, em 03/11/2026 16:10:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1165244
Código de Autenticação: 528c5e7f94